



# Prefeitura do Município de Taquarituba

L E I            Nº 995/93.  
DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993.

"CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal "PROFº JOSÉ APARECIDO CASTELUCCI", subordinada à administração da Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento Municipal.

ARTIGO 2º- A Biblioteca criada por esta Lei será parte integrante do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Loeis  
Fls. nº 187